



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 043-3555-1401

CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 025/2015 de 15/06/2015

Súmula: Convoca a “X Conferência Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 676/95 de 05/06/95 e nº 983/2010 de 28/09/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “**X Conferência Municipal de Assistência Social**” a ser realizada no dia trinta de julho de dois mil e quinze (30/07/2015), no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, centro, nesta cidade, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - O tema central da “**X Conferência Municipal de Assistência Social**” será: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

Art. 3º - A “**X Conferência Municipal de Assistência Social**” será presidida pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sendo a coordenação da Comissão Organizadora e a cargo do presidente do CMAS.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da “**X Conferência Municipal de Assistência Social**”, serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no início da conferência apresentada, debatida e aprovada.

Art. 5º - As despesas recorrentes da organização e da realização da “**X Conferência Municipal de Assistência Social**”, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 15 de junho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal